

## **ATA NOVEMBRO/2021 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PETRÓPOLIS/RJ**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 09 de novembro de dois mil e vinte e um às 14 h por videoconferência.

1 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se por  
2 videoconferência o COMED. Participaram da reunião os Senhores Conselheiros: da Secretaria  
3 de Educação: Ana Carolina Kapler, Karine Vaz Toraldo, Débora Cristina Vieira, do Poder  
4 Executivo: Mônica Machado, Maria da Penha Rodrigues de Veras, e Rosangela Stumpf; dos  
5 Representantes de Professores: Rosimar Pinto Silveira; dos Representantes de Classe: Daniel  
6 Monteiro Salomão, Luciano Rodrigues Mathias Vieira e Flávia Savedra Serpa; dos  
7 Representantes de pais: Vivian Rosa de Carvalho Etiene; dos representantes do Ensino  
8 Superior: Ricardo Tammela; da Câmara de Políticas Públicas: Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior;  
9 das Organizações Sociais: Pedro Barbosa Lima Neto. O Presidente saudou a todos e iniciou a  
10 reunião apresentando os assuntos da pauta: aprovação da ata de outubro; apresentação do  
11 parecer de autorização de funcionamento de Unidades Escolares; Minuta de Resolução de  
12 matrícula; Conferência Municipal de Educação. Após aprovação da ata, a professora Karine  
13 apresentou o relatório da comissão responsável pelo acompanhamento do processo de  
14 solicitação de autorização de funcionamento das Unidades Escolares, sendo este favorável ao  
15 funcionamento Colégio Koeler LTDA e da Escola Roda Criativa LTDA. Márcia Biasuz  
16 informou que a Câmara de Educação Básica se reuniu e também emitiu Parecer favorável à  
17 autorização de funcionamento das referidas Unidades Escolares. Dando continuidade a  
18 professora Karine iniciou a apresentação da minuta de Resolução de Matrícula. O artigo vinte  
19 e cinco do parágrafo oito em que houve a solicitação de retirado do prazo para solicitação de  
20 transferência até o dia trinta e um de outubro, tendo em vista que se trata de crianças de zero a  
21 três anos e possíveis necessidades das famílias para solicitar a transferência, sendo acrescido  
22 também que a transferência será efetivada se houver a vaga. Sendo assim, o texto ficou com a  
23 seguinte redação: os alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil e Escolas  
24 Municipais de Educação Infantil (0 a 3 anos) assim como Pré-escola (4 e 5 anos) que desejarem  
25 a transferência entre unidades escolares durante o ano letivo devem procurar o Setor de  
26 Matrículas na Secretaria Municipal de Educação e havendo disponibilidade de vagas nas  
27 unidades escolares a transferência será efetivada. Após ampla discussão, o artigo vinte e seis  
28 também sofreu alterações, sendo deliberado que os responsáveis solicitarão à escola o pedido  
29 de transferência que será efetivado no Departamento de matrícula da Secretaria de Educação,  
30 que terá como incumbência informar as escolas de origem e de destino sobre a efetivação da  
31 transferência do aluno. Isto posto, o texto passou a vigorar da seguinte forma:  
32 os alunos do ensino fundamental da rede municipal que desejarem a transferência para outras  
33 unidades deverão solicitar a declaração de transferência junto a direção da escola de origem e  
34 se encaminhar para o Setor de Matrícula da Secretaria Municipal de Educação. § 1º – Caberá  
35 ao Setor de Matrícula da Secretaria Municipal de Educação comunicar, tanto a escola de origem  
36 quanto a escola de destino o êxito ou não da transferência solicitada; § 2º – Caberá à Secretaria  
37 Municipal de Educação publicar o resultado no site da Prefeitura; § 3º – Os responsáveis legais  
38 não precisarão comparecer à Secretaria de Educação para a realização da matrícula. O professor



Casa dos Conselhos e Comissões  
"Augusto Ângelo Zanatta"  
Avenida Koeler, 260 - Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300  
E-MAIL: [casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39 Ricardo destacou as dificuldades encontradas por algumas famílias com o transporte até a  
40 Secretaria de Educação. Sendo informado que haverá polos, conforme anexo, para o  
41 atendimento das famílias com dificuldade de deslocamento. O professor André sinalizou que  
42 haverá uma força tarefa para que todos possam ser atendidos. A professora Ana Paula Valle  
43 sinalizou que anteriormente respeitava-se o critério de vagas, falou sobre a fila de espera para  
44 as matrículas dos alunos na Educação Infantil. Rosimar destacou a importância do aluno que já  
45 está matriculado na rede ter prioridade de vaga por meio de transferência. Informou que o SEPE  
46 fará uma recomendação à Secretaria de Educação para que sejam priorizadas as matrículas dos  
47 alunos de zero a três anos de idade por apresentar uma demanda maior. Dando continuidade, a  
48 professora Karine apresentou o calendário escolar do exercício de dois mil e vinte e dois. O  
49 professor Jelcy solicitou que o recesso escolar do mês de julho seja convergente entre as redes  
50 Municipal e Estadual, tendo em vista que alguns professores atuam na rede estadual de  
51 educação e na rede municipal de Petrópolis. A professora Rosimar propôs que o calendário  
52 fosse aprovado tal como foi apresentado, porém, seria retomada a discussão após a publicação  
53 do calendário da rede estadual. Logo após falou-se sobre eleição de diretores, sendo informado  
54 que a resolução que regulamenta a eleição de diretores foi publicada em diário oficial no dia  
55 três de novembro. A professora Rosimar informou sobre o cronograma de todo o processo de  
56 eleição. Logo após, a professora Márcia Biasuz deu início a discussão do Plano Municipal de  
57 Educação. A conselheira Rosimar solicitou que o formato da Conferência fosse alterado para  
58 forma remota em razão dos riscos de contaminação pela COVID-19. O Conselho atendeu a  
59 proposição da conselheira, deliberando pelo formato remoto. A professora Márcia Biasuz falou  
60 sobre a organização da Conferência Municipal de Educação. Informou que o Conselho teria  
61 que indicar quatro membros para compor a comissão técnica responsável pela organização e  
62 acompanhamento de todo o processo da Conferência. O conselheiro Pedro, Rosimar, Luciano  
63 e Jelcy se prontificaram a compor a equipe técnica. A professora Márcia Biasuz informou que  
64 algumas **Metas** estavam sem acompanhamento e que o prazo estava muito curto para a  
65 realização de toda a estruturação da Conferência. Após algumas discussões sobre possíveis  
66 datas, foi deliberado que a Pré-conferência seria realizada nos dias sete, oito e nove de dezembro  
67 e a VII Conferência no dia dezoito do corrente mês. Logo após, deliberou-se pela escolha do  
68 dia da reunião extraordinária para tratar sobre a Avaliação de Conteúdos Anuais – AdCA,  
69 agendada para o dia dezessete de novembro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu  
70 a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Márcia da Rocha  
71 Biasuz Santos, Secretária do Conselho, lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Senhor  
72 Presidente Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior e demais Conselheiros. Petrópolis, 9 de novembro de  
73 2021.

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior  
Presidente do Conselho Municipal de  
Educação

Márcia da Rocha Biasuz Santos  
Secretária do Conselho Municipal de  
Petrópolis